

INDICAÇÃO Nº. 04, de 13 de fevereiro de 2026.
Vereadora Karla Rejane Ramos Farias

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, eu, Vereadora que esta subscreve, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização da retirada do barranco localizado em nossa estrada, após a propriedade da senhora Andreia Mamão, com o objetivo de prevenir acidentes e garantir maior segurança aos moradores e a todos os usuários da via. O referido barranco pode causar acidentes graves, pois está interditando um lado da via do asfalto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão dos riscos que o referido barranco vem oferecendo à circulação de veículos e pedestres. A via é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e produtores rurais, sendo essencial para o deslocamento e escoamento da produção local.

Em períodos chuvosos, a situação se agrava, pois há possibilidade de deslizamento de terra, estreitamento da pista e comprometimento da visibilidade, aumentando significativamente o risco de acidentes. Além disso, a permanência do barranco pode causar danos aos veículos, dificultar o tráfego e interditar parcialmente a via asfaltada, prejudicando a mobilidade da comunidade.

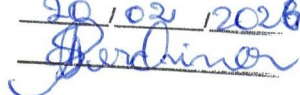
Dessa forma, a retirada do barranco constitui medida preventiva e necessária para assegurar melhores condições de tráfego, promovendo mais segurança e tranquilidade à população.

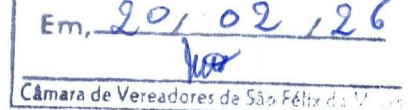
Câmara Municipal de São Félix de Minas, 13 de fevereiro de 2026.


KARLA REJANE RAMOS FARIAS
Vereadora

Aprovado por unanimidade de votos:
Em, 18/02/26

Secretário

RECEBI EM
20/02/2026


Enviado ao Prefeito
Em, 20/02/26

Câmara de Vereadores de São Félix de Minas

Lido Em, 18/02/26